



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

BOQ 103 ANO IX
DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/ 2005
Autor: Vereador Adir Antônio Loredó

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr.
Sérgio Luiz dos Reis Lavouras”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr.
Sérgio Luiz dos Reis Lavouras.

Ar. 2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem
a ser entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Queimados, 03 de Maio de 2005.

Milton Campos Antonio
Presidente

José Alves de Carvalho
Vice – Presidente

Gilmar Ferreira de Novaes
Secretario